

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 78 (SETENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV, CEP.....02

SEÇÃO IV

EDITAL:

DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....55

MESTRADO EM PSICOLOGIA.....63

PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO.....74

CONSULTA ELEITORAL EGL.....78

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º. 073/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.012672/13-00.

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Otavio Cantanhede, da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

DECISÃO Nº. 074/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.013105/2013-62,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Consulta Eleitoral para membros do Colegiado de Curso da Escola de Engenharia.

TITULAR	SUPLENTE
BRUNO CAMPOS PEDROZA	WALBER PASCHOAL DA SILVA
EDUARDO JORGE	CHOU SIN HWA
SERGIO GRECA PALHEIROS	GILBERTO ADIB COURI
CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES	ERIC SERGE SANCHES
JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS	JUAN MANUEL PARDAL
JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	LUIZ CARLOS BRASIL BRITTO MELLO
FABIO BARBOZA PASSOA	ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA S. COUTINHO
PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS	TARCISIO MARTINS DANTAS
RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES	MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO
LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO	LENI JOAQUIM DE MATOS

Sala das Sessões, 27 vde novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#

DECISÃO Nº. 075/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.051677/13-40,

DECIDE:

1- **Aprovar** a Criação do Departamento de História e do Departamento de Psicologia, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

Sala das Sessões, 27 vde novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#

DECISÃO Nº. 076/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.022872/2013-62,

DECIDE:

1- **Aprovar** a Criação do Curso de Mestrado Profissional em Historia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Sessões, 27 vde novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#

DECISÃO N.º 077/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055131/10-15,

DECIDE:

1- **Suspender**, no Regimento Geral das Consultas Eleitorais, o Parágrafo Único do Artigo 24, permitindo, desta forma a elegibilidade dos Professores em estágio probatório, assegurando inclusive, uma participação mais afetiva dos mesmos, de forma democrática na vida da Universidade.

Sala das Sessões, 27 vde novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

DECISÃO N.º 078/2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**,

DECIDE:

1- Por unanimidade de seus membros, solicitar a colaboração da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF para assumir o processo de realização da Consulta Eleitoral para escolha do próximo Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, obtendo para tal poderes para a execução de todos os atos e procedimentos necessários à consecução do mencionado processo, até seu final, comprometendo-se a UFF a colocar à disposição daquela Associação todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos acima referidos, atendendo-se, assim, ao disposto no item 24 da Norma Técnica n.º 448/2009 - CGLNES/GAB/SESu/MEC e da Cláusula Primeira, in fine, do Convênio celebrado em 10 de junho de 2010 entre a UFF e a ASPI-UFF.

Sala das Sessões, 27 vde novembro de 2013.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

RESOLUÇÃO Nº. 223/2013.

EMENTA: Formação da Comissões Locais de Avaliação, nas Unidades Acadêmicas da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que preveem a Lei 10861/04 e o Projeto de Avaliação Institucional da UFF aprovado em 28 de setembro de 2005 e publicado no BS/UFF nº 143, de 31 de outubro de 2005 e pela Resolução CUV nº 251/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades Acadêmicas da UFF na sede, em Niterói e nas demais localidades fora de sede devem constituir, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Resolução, Comissões Locais de Avaliação (CLA).

Art. 2º - As Comissões Locais de Avaliação deverão contar com a participação dos segmentos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos lotados nas respectivas unidades.

§ 1º As Comissões Locais de Avaliação deverão contar, também, com a participação da sociedade civil organizada.

§ 2º Na composição das Comissões Locais da Avaliação não deverá ocorrer o privilégio, em termos absolutos, de um dos segmentos sobre os demais.

Art. 3º A Constituição das referidas Comissões deve ter o acompanhamento e a supervisão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFF.

Art. 4º - Após sua constituição, as Comissões Locais de Avaliação devem ser publicadas por meio de DTS, e informadas à CPA por meio de e-mail avaliacao@vm.uff.br.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.

* * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

DECISÃO N.º 838/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.012776/13-14,

DECIDE:

1- **Não contabilizar** a disciplina Programação de Computadores II no histórico escolar da discente **YASMINE MALAFAIA DE MIRANDA**, matriculada no Curso de Graduação em Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 884/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012356/13-20,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país do Professor **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, lotado no Departamento de Desenho Técnico, pelo período de 01 de dezembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para que possa realizar estágio pós-Doutoral, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, em Portugal.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 885/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012533/13-78,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JULIO CESAR SATACCHINI DE SOUZA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, pelo período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para que possa realizar Pós-Doutorado em Estimação de Estado em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, no Imperial College London, na Inglaterra.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 886/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012604/13-32,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, pelo período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado em Trabalho, Saúde e Segurança em Sistemas Sociotécnicos complexos, na Universidade do Porto, em Portugal.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 887/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031303/13-16,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, pelo período de 10 de março a 09 de setembro de 2014, para que possa cumprir programa de pós-doutorado, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, em Portugal.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 888/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052830/13-56,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE**, lotada no Departamento de Formação Específica, pelo período de 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para que possa realizar Pós-Doutorado em Investigação do perfil fenotípico de bactérias isoladas do biofilme dental de superfícies oclusais e sua correlação com diagnóstico clínico de atividade de cárie, em crianças de 12 anos de idade, na Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 889/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052831/13-09,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, lotado no Departamento de Formação Específica, pelo período de 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para que possa realizar Pós-Doutorado em Avaliação Longitudinal Dimensional In Vitro de Fendas Marginais em Restaurações Posteriores, na Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 890/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050285/13-63,

DECIDE:

1- **Aprovar** a redistribuição do docente **LUIZ CARLOS CASTRO GUEDES**, do Departamento de Ciência da Computação (UFF) para o Instituto Militar de Engenharia, tendo como contrapartida vaga Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 891/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.051738/13-79,

DECIDE:

1- **Aprovar** a redistribuição do docente **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (UFF) para a Universidade Federal de Lavras – UFLA, tendo como contrapartida vaga Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 892/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009892/13-48,

DECIDE:

1- **Constituir** Comissão, por parte do Magnífico Reitor, visando comparar o Acórdão 794/2013 – TCU, de 03/04/2013 e a Resolução CEP n.º 114/1997, de 09/07/1997, e propor as alterações que entender necessárias ao atendimento da decisão do Tribunal de Contas da União-TCU.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 893/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054391/13-16,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, para que possa cobrir vacância da Professora **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES** e da Professora **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 894/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043688/13-56,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FISIOLOGIA CARDIORRESPIRATÓRIA E EXERCÍCIO**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, para que possa cobrir vacância da Professora **BERNADETE MALMEGRIM VANZELLA**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 895/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.024556/13-25,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa cobrir vacância da Professora **ÂNGELA MEYER BORBA**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 896/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.073224/13-74,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E AUDITORIA**, do Departamento de Ciências Contábeis (Volta Redonda), para que possa cobrir vacância da Professora **LUCIANA DE LIMA DUSI CAMPOS**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 897/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043581/13-16,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ANATOMIA GERAL HUMANA**, do Departamento de Morfologia, para que possa cobrir vacância do Professor **CARLOS ROMUALDO RUEFF BARROSO**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 898/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.043581/13-16,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Anatomia Geral Humana**, do Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

CARLA GABRIELLI

MARCELLE ALVAREZ ROSSI

SUPLENTES

RENATO LUIZ SILVEIRA

JANE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 899/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.024408/13-19,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **LÍNGUA E LITERATURA LATINA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa cobrir vacância da Professora **EDNA RIBEIRO DE PAIVA**.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 900/2013.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024408/13-19,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Latina**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDUARDO TUFFANI MONTEIRO

LEONARDO FERREIRA KALTNER

MARY KIMIKO GUIMARÃES MURASCHIMA

ANTONIO MARTINEZ DE REZENDE

MÁRCIO NATALINO THAMOS

SUPLENTE

LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER

ARLETE JOSÉ MOTA.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 901/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054444/13-07,

DECIDE:

1- **Autorizar** ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **EDUCAÇÃO FÍSICA EM SUAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, do Departamento de Educação Física e Desportos, para que possa cobrir vacância do Professor Chuno Wanderlei Mesquita.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 902/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054444/13-07,

DECIDE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Educação Física em suas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão**, do Departamento de Educação Física e Desportos, integrante do Instituto de Educação Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WALDYR LINS DE CASTRO
PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA
AMPARO VILLA CUPOLILLO
MARIA CECÍLIA DE PAULA SILVA
ÁLVARO DE AZEREDO QUELHAS

SUPLENTES

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR
ASTRID BAECKER ÁVILA.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 903/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030667/13-71,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO**, do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, para que possa cobrir vacância da Professora MarluCIA Aguiar de Souza.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 904/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004694/13-98,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA FÍSICA**, do Departamento de Geografia (Campos dos Goytacazes), para que possa cobrir vacância da Professora Sandra Baptista da Cunha.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 905/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051409/12-47,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (20 horas), para a área de conhecimento **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito (Macaé), para que possa cobrir vacância do Professor Nestor Porto de Oliveira Neto.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 906/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031460/12-32,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas), para a área de conhecimento **OBSTETRÍCIA**, do Departamento Materno Infantil, para que possa cobrir vacância do Professor Francisco Carlos Esteves Grelles.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 907/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051422/12-04,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ARQUIVOLOGIA**, do Departamento de Ciência da Informação, para que possa cobrir vacância da Professora Gláucia da Rocha Figueiredo Lima.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 908/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021348/12-93,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO EM ARQUIVOS E BIBLIOTECAS**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 909/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031250/13-25,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PEDIATRIA**, do Departamento Materno Infantil, no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **MÁRIO LUIS ANTONIO ESCOBAR PARDO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 910/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031250/13-25,

DECIDE:

1- **Autorizar** REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PEDIATRIA**, do Departamento Materno Infantil, para que possa cobrir vacância da Professora Gesmar Volga Assef Haddad.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 911/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010217/13-61,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento: **PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual foi habilitado o candidato **MARCELO GUIMARÃES RODRIGUES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 912/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008420/13-78,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento: **SOCIOLOGIA**, do Departamento de Ciências Sociais (Campos de Goytacazes), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **GUILHERME FERREIRA VARGUES** (1º lugar); **ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 913/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031497/12-61,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **SEMILOGIA / CLÍNICA MÉDICA / TCS III**, do Departamento de Medicina Clínica, no qual não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 914/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031167/13-56,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS APLICADAS À SAÚDE**, do Departamento de Saúde em Sociedade, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **VANESSA MAIA RANGEL** (1º lugar); **CARLA RIBEIRO GUEDES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 915/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031179/13-81,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE TOXICOLÓGICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no qual foi habilitada a candidata **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 916/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022713/13-68,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO / EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **MARCELO BAFICA COELHO** (1º lugar); **MARCOS CARVALHO LOPES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 917/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022742/13-20,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social, no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos **JACQUELINE ALINE BOTELHO** e **SINDELY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 918/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021667/13-80,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO CONHECIMENTO**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual não foi considerado habilitado o único candidato inscrito **NAYAT SANCHEZ PI**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 919/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022727/13-81,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**, do Departamento de História, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **TATIANA SILVA POGGI DE FIGUEIREDO** (1º lugar); **JANAÍNA MARTINS CORDEIRO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 920/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022410/13-45,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA HOSPITALAR**, do Departamento de Psicologia, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **PAULA LAND CURI** (1º lugar); **SONIA DA COSTA LEITE** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 921/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040396/13-61,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**, do Departamento de Estatística, no qual foi habilitado o candidato **FELIPE RAFAEL RIBEIRO MELO** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 922/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042604/13-67,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Geometria, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **TITO MEJIA PAREDEZ** (1º lugar); **CRISTHABEL JANETH CASANOVA VASQUEZ** (2º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 923/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042134/12-51,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA ORGÂNICA**, do Departamento de Química Orgânica, no qual foi habilitada a candidata **MARCELA CRISTINA DE MORAES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 924/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042304/13-88,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA INORGÂNICA**, do Departamento de Química Inorgânica, no qual foi habilitada a candidata **SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 925/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042431/13-87,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **HIDROGEOLOGIA E HIDROGEOQUÍMICA**, do Departamento de Geoquímica, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES** (1º lugar); **RENATA OLIVEIRA ZACATELLI** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 926/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008977/13-17,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PRODUTOS NATURAIS DE ALGAS MARINHAS**, do Departamento de Biologia Marinha, no qual foi habilitada a candidata **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 927/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011788/13-13,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **REPRESENTAÇÃO GRÁFICA EM URBANISMO E PROJETO URBANO**, do Departamento de Urbanismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (1º lugar); **RONALDO DE MORAES BRILHANTE** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 928/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011796/13-60,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL**, do Departamento de Física, no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **AIRES FRANCISCO LEMOS GONÇALVES FERREIRA** (1º lugar); **NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO** (2º lugar); **LUCAS MAURÍCIO SIGAUD** (3º lugar); **ANDRE ASEVEDO NEPOMUCENO** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 929/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.012264/13-40,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **DESENHO INDUSTRIAL**, do Departamento de Desenho Técnico, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **RENATA VILANOVA LIMA** (1º lugar); **MIRELLA DE MENEZES MIGLIARI** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 930/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011784/13-35,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE DE CIRCUITOS**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual não foram considerados habilitados os seis candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 931/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072111/13-51,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química (Volta Redonda), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO** (1º lugar); **CLAUDINEI ALVES DA SILVA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 932/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072503/13-11,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO**, do Departamento de Direito (Volta Redonda), no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** (1º lugar); **RUBIA ZANOTELLI DE ALVARENGA** (2º lugar), e inabilitadas as demais candidatas inscritas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 933/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072506/13-54,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito (Volta Redonda), no qual foi habilitada a candidata **RENATA BRAGA KLEVENHUSEN** (1º lugar), e inabilitada a segunda candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 934/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.073065/13-16,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **MECATRÔNICA**, do Departamento de Engenharia Mecânica (Volta Redonda), no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos **MANUEL ALBERTERIS CAMPOS** e **IVANOVICH LACHE SALCEDO**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 935/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053790/12-89,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÊNFASE: ENGENHARIA DE SOFTWARE / BANCO DE DADOS**, do Departamento de Educação Matemática (Santo Antônio de Pádua), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES** (1º lugar); **GUSTAVO SILVA SEMAAN** (2º lugar), e inabilitada a terceira candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 936/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053850/12-63,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática (Santo Antônio de Pádua), no qual foi habilitado o candidato **THIAGO JORDEM PEREIRA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 937/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007002/13-63,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, do Departamento de Ciências Básicas (Nova Friburgo), no qual foram habilitados e classificados os seguintes candidatos: **BRUNO KAUFMANN ROBBS** (1º lugar); **FLAVIA FONSECA BLOISE** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 938/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008393/13-33,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PATOLOGIA ORAL**, do Departamento de Formação Específica (Nova Friburgo), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **BRUNO AUGUSTO BENEVENUTO DE ANDRADE** (1º lugar); **RENATA TUCCI** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 939/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004698/13-76,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DO DIREITO**, do Departamento de Direito (Macaé), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA** (1º lugar); **CELSO NAOTO KASHIURA JÚNIOR** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 940/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056285/12-96,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação (Angra dos Reis), no qual foi habilitado o candidato **ADRIANO VARGAS FREITAS** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 941/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056568/12-38,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **BANCO DE DADOS**, do Departamento de Computação (Rio das Ostras), no qual não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 942/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053840/12-28,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, aberto para a área de conhecimento: **MACROECONOMIA**, do Departamento de Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes), no qual foi habilitado o candidato **ADRIANO VILELA SAMPAIO** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 943/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056534/12-43,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, aberto para a área de conhecimento: **SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, do Departamento Interdisciplinar (Rio das Ostras), no qual foi habilitado o candidato **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** (1º lugar), e inabilitadas as demais candidatas inscritas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 944/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056540/12-09,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, aberto para a área de conhecimento: **SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA, SAÚDE DO ADULTO, IDOSO E SAÚDE MENTAL. GESTÃO EM SAÚDE E GERENCIAMENTO NA ENFERMAGEM**, do Departamento Interdisciplinar (Rio das Ostras), no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** (1º lugar); **MARCELA DE ABREU MONIZ** (2º lugar); **PATRÍCIA FERRACCIOLI SIQUEIRA LEMOS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 945/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056542/12-90,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, aberto para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA INTEGRAL DA DE ENFERMAGEM AOS INDIVÍDUOS HOSPITALIZADOS EM UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, do Departamento Interdisciplinar (Rio das Ostras), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** (1º lugar); **THIAGO QUINELLATO LOURO** (2º lugar); **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** (3º lugar); **ANDREIA FONTES DA PAZ** (4º lugar); **LUCIANA MIRANDA RODRIGUES** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 946/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009907/13-78,

DECIDE:

1- **Conhecer** do recurso impetrado por **EVE ANNE BÜHLER**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento Planejamento e Gestão do Ambiente Rural, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 947/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011067/13-11,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **PLANEJAMENTO E GESTÃO DO AMBIENTE RURAL**, do Departamento de Análise Geoambiental, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA** (1º lugar); **EVE ANNE BÜHLER** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 948/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.023822/13-01,

DECIDE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **MARY YALE RODRIGUES NEVES**, lotada no Departamento de Psicologia, pelo período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2014, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade do Porto, em Portugal.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 949/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

DECIDE:

1- **Requisitar** o Processo n.º 23069.009947/13-10, à Direção da Escola de Engenharia, para análise em reunião ordinária do CEP no dia 18/12/2013.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 950/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Educação Infantil**, da Creche UFF, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

PRIMEIRA FASETITULARES

BEATRIZ DE OLIVEIRA ABUCHAIM

MARISA VASCONCELOS FERREIRA

LÉA STAHLSCHMIDT PINTO SILVA

ELOÍSA ACIRES CANDAL ROCHA

SEGUNDA FASETITULARES

MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE

DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS

ANDRADE

SUPLENTES

CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ

MONIQUE ANDRIES NOGUEIRA

LÉA PINHEIRO PAIXÃO

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 951/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Artes**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANY SALVATIERRA MACHADO
ALEXANDRE PALMA DA SILVA
MARIA DA GRAÇA MUNIZ LIMA

SUPLENTES

INDIA MARA MARTINS
PATRÍCIA HORTA ALVES.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 952/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Ciências Biológicas**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SIMONE ROCHA SALOMÃO

FILIPPE CAVALCANTI DA SILVA PORTO

LUIS FERNANDO MARQUES DORVILLÉ

SUPLENTES

MARIANA LIMA VILELA

MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 953/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Educação Física**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO
AMPARO VILLA CUPOLILLO
MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

SUPLENTE

AURÉLIO PITANGA VIANNA.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 954/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Espanhol**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS
MARIA CRISTINA GIORGI
CLAUDIA ESTEVAM COSTA

SUPLENTES

DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS
VIVIANE CONCEIÇÃO ANTUNES LIMA.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 955/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Física**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO

SERGIO TOBIAS DA SILVA

MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO

SUPLENTES

ISA COSTA

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 956/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Fundamental I**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARISOL BARENCO DE MELLO
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
MIRIAM ABDUCHE KAIUCA

SUPLENTES

MAILSA CARLA PINTO PASSOS
ALICE AKEMI YAMASAKI.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 957/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Geografia**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DENIZART DA SILVA FORTUNA

CRISTIANE CARDOSO

REJANE CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES

SUPLENTES

AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA

JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 958/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **História**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS JOÃO PARADA FILHO
PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA LIMA
CLAUDIA REGINA AMARAL AFFONSO

SUPLENTE

UBIRATAN ROCHA
MARCOS PINHEIRO BARRETO.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 959/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

BEATRIZ DOS SANTOS FERES
MUNA OMRAN
ANDRÉA RODRIGUES NAYLOR

SUPLENTES

RONALDO AMORIM LIMA
MARIA ISAURA RODRIGUES PINTO.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 960/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WANDERLEY MOURA REZENDE
PAULO DE FARIA BORGES
LUCIA MARIA AVERSA VILLELA

SUPLENTES

BRUNO ALVES DASSIE
GLADSON OTAVIANO ANTUNES.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 961/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Música**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PERI SANTORO

REGINA MARIA MEIRELLES SANTOS

HELENA ROSA TROPE

SUPLENTES

SÉRGIO SIMÕES MENEZES

LENORA PINTO MENDES.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 962/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051684/13-41,

DECIDE:

1- **Ratificar** o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona à constituição da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1 (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Química**, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MAURA VENTURA CHINELLI

WLADMIR NASCIMENTO DE ARAÚJO NETO

ANDERSON ROCHA DA SILVA

SUPLENTE

ELUZIR PEDRAZZI CHACON

MARIA DE FÁTIMA VAZ XAVIER.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2013.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

SEÇÃO IV

Edital do Doutorado

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA ANO DE 2014

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa:

- Clínica e Subjetividade
- Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 10 a 26 de fevereiro de 2014.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 10 (segunda-feira), 12 (quarta-feira), 17 (segunda-feira), 19 (quarta-feira), 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) no horário de 10 às 17 horas.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

No caso de alunos que residam em outras cidades, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 26/02/2014, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof. Eduardo Passos
Rua das Laranjeiras 226/801.
Laranjeiras
22240-003 Rio de Janeiro RJ

A seleção será realizada no período de 12 de março a 21 de maio de 2014, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada segundo cronograma anexo.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2 Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3 **Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5 Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Ficha de Inscrição preenchida, em 02 (duas) vias.

1.7 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8 Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 deverão ser encaminhados em um envelope modelo A4, que deverá ser mantido aberto.

1.9 O projeto deverá ser apresentado em 2 (duas) vias encadernadas, em folha modelo A4. Os documentos referentes aos itens 1.5, 1.6 e 1.7 deverão ser apresentados em via encadernada, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicados no início deste item.

1.10 Solicita-se aos candidatos a apresentação de cópia de suas publicações. Não são necessários os originais e em caso de livro só páginas iniciais e sumário.

1.11 Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 26 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª. Prova Oral (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua natal, caso seja francês, inglês ou espanhol.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da banca de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 10 e 15 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

3.2- Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 – Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor orientador	Vagas
ARTHUR FERREIRA	01
CECILIA COIMBRA	01
CLAUDIA OSORIO	02
CRISTINA RAUTER	01
EDUARDO PASSOS	03
HELDER MUNIZ	02
KATIA AGUIAR	02
LEONARDO ALMEIDA	03
LILIA LOBO	01
LUIS ANTONIO BAPTISTA	02

MARCIA MORAES	02
PAULO VIDAL	02
ROBERTO NOVAES	01
SILVIA TEDESCO	01
TERESA CARRETEIRO	02
TOTAL	26

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Os candidatos aprovados para o curso de doutorado que apresentarem interesse em obter bolsa de estudos realizarão uma prova de classificação, que observará a capacidade de leitura, compreensão de texto acadêmico e redação do candidato. A prova será realizada no dia 28/05/2014. A distribuição das bolsas se fará a partir da classificação obtida na prova, respeitando a quantidade de bolsas disponíveis para a turma de doutorado de 2014 segundo os critérios gerais para distribuição de bolsas por turma definidos pela comissão de bolsas do programa.

Os candidatos que não realizarem a prova ou não obtiverem uma classificação nesta prova não poderão futuramente pleitear bolsas do programa.

5. CRONOGRAMA:

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

07/05/2014 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 15 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 12/05/2014 a 16/05/2014, de acordo com horários e locais divulgados em 07/05/2014

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

21/05/2014 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 15 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

28/05/2014 de 14 às 18h.

Local: Secretaria da Pós-graduação – Bloco O – 2º andar

RESULTADO PROVA DE BOLSA

11/06/2014

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

Data a ser fixada pela Comissão de Língua Estrangeira.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova à partir das 12:00 horas.

6. RECURSOS

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 21/05/2014, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

7.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 11 de dezembro de 2013.

HELDER PORDEUS MUNIZ
Sub Coordenador do Programa de Pós Graduação em Psicologia
#####

Ψ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade
--------	--

SELEÇÃO 2014	<u>Formulário de Inscrição</u>	DOUTORADO
---------------------	--------------------------------	-----------

DADOS PESSOAIS

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
IDENTIDADE: ÓRGÃO: DATA DE EMISSÃO:
CPF: ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):

ENDEREÇOS PARA CONTATO**RESIDENCIAL**

RUA:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:'
E-MAIL:
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)
RUA:
BAIRRO: CIDADE ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL () OUTRA () QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA
MANHÃ: () () () () ()
TARDE: () () () () ()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2014, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

**Edital do Mestrado
2014**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2014**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

**Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 10 a 26 de fevereiro de 2014.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 10 (segunda-feira), 12 (quarta-feira), 17 (segunda-feira), 19 (quarta-feira), 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) no horário de 10 às 17 horas.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

**Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas**

No caso de candidatos que não residam nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, as inscrições podem ser também feitas pelo correio. Neste caso, a documentação deve ser postada até o dia 26 de fevereiro de 2014 e enviada por Sedex para o seguinte endereço:

Professor Luis Antonio dos Santos Baptista
Rua das Laranjeiras, 361/ 304, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22240-005.

A seleção será realizada no período de 12 de março a 11 de junho de 2014, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada em data posterior, a ser comunicada aos aprovados.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 Cópia xerox da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

1.2 Cópia xerox do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

1.3 Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.

1.4 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

1.5 **Recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:
Código: 153056
Gestão: 15227
Nome: Universidade Federal Fluminense
Recolhimento:
Código: 28.830-6
Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

a. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

b. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6 **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o **nome do orientador** para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

1.7 **Curriculum Vitae** organizado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8 **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, em 2 vias.

1.9 **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10 Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4 que deverá estar aberto.

1.11 O projeto deverá ser apresentado em 3 (três) vias identificadas, encadernadas, em folha modelo A4. Deverá apresentar também uma cópia identificada gravada em mídia digital (CD ou DVD) em formato Word ou PDF.

1.12 Os documentos referentes aos itens 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.13 - Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

Orientador	Vagas
ARTHUR LEAL	1
CECÍLIA COIMBRA	2
CLAUDIA OSÓRIO	1
EDUARDO PASSOS	1
HELDER MUNIZ	2
KATIA AGUIAR	1
LILIA LOBO	2
MARCIA MORAES	2
PAULO VIDAL	2
ROBERTO NOVAES	1
SILVIA TEDESCO	2
Total de Vagas	17

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca Examinadora.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);

2ª. Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);

3ª Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

3.1. Da primeira fase (prova escrita)

Será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

Será constituída de duas partes:

Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 07 formuladas pela banca a partir dos temas definidos neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.

Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 06 restantes.

A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

3.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)

3.2.1 Projeto de Pesquisa:

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”. Os dois últimos critérios eliminam o candidato.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

Itens de capa: Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.

Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.2.2 Prova oral

A prova oral atribuirá os conceitos: habilitado ou não habilitado, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.

3.3. Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: habilitado e não habilitado.

- O candidato poderá escolher entre as línguas **inglesa, francesa e espanhola**.
- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua **12 (doze) meses** depois do início do período letivo. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.
- 5.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG e aplicados pela Comissão de Bolsas.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 5.4. As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 17 vagas oferecidas neste Edital.
- 5.5. Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso à Banca Examinadora no prazo máximo de 48 horas. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação do PPG. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.
- 5.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 11 de dezembro de 2013.

HELDER PORDEUS MUNIZ
Sub Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

1. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
2. O mal estar na contemporaneidade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Processos de exclusão social.
5. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
6. Trabalho e experiência humana.
7. línica, política e criação.

Bibliografia:

1. AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: ciência e profissão*, 4, pp. 648-663, 2007.
2. ALMEIDA, L. P. Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.
3. BAPTISTA, L. A. S. Impacto da (I) Mobilidade na Produção de Subjetividade. In: Conselho Federal de Psicologia. (Org.). *Psicologia e Mobilidade : O Espaço Público como Direito de Todos*. 1 ed. Brasília: Liberdade de expressão, 2010, v. 1, p. 213-220.
4. BENEVIDES DE BARROS, R . Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política. Em Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.
5. BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. São Paulo, 1996, pp 197-221.
6. CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. *Pro-posições*. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.
7. CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.
8. CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.
9. COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.
10. COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.
11. DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

12. DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed. Escuta, 1998, pp. 145 – 170.
13. FALBO, G. “Considerações sobre o mal estar na civilização” em 10 X Freud, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.
14. FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C.(orgs.) Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.
15. FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.
16. FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.
17. FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.
18. LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.
19. MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v. p.01-288.
20. MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.
21. NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.
22. OSORIO, Claudia; Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. Informática na Educação: teoria e prática. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.
23. PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.
24. PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.
25. RAUTER, C. Clínica do Esquecimento. Introdução. Niterói, Eduff, 2012.
26. SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L Durrive (orgs). Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana, pp. 191-206. Niterói: EdUFF, 2007.
27. TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade, São Paulo, HUCITEC, 2009.
28. VIDAL, P.-A, Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) Discurso, Arquivo e... , Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011
29. ZIZEK, S. Como ler Lacan. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****CRONOGRAMA:****PROVA ESCRITA:**

12/03/2014 (quarta-feira) – 10:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página www.slab.uff.br no dia 10/03/2014 (segunda- feira).**RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**

16/04/2014 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br**RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:**

21/05/2014 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br**PROVAS ORAIS:**De 22/5/2014 (5ª feira) a 04/06/2014 (4ª feira), de acordo com horários e locais divulgados na página www.slab.uff.br em 21/05/2014.**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

11/06/2014 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):**

Data a ser fixada pela Comissão de Língua Estrangeira. Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova à partir das 12:00 horas.

Ψ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
SELEÇÃO 2014	<u>Formulário de Inscrição</u>	MESTRADO

DADOS PESSOAIS

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO: PAI:
MÃE:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
IDENTIDADE: ÓRGÃO: DATA DE EMISSÃO:
CPF: ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):

ENDEREÇOS PARA CONTATO**RESIDENCIAL**

RUA:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:
E-MAIL:
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)
RUA:
BAIRRO: CIDADE ESTADO:
CEP: TEL.: TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA
MANHÃ: () () () () ()
TARDE: () () () () ()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2014, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM NITERÓI – 1º SEMESTRE DE 2014**1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS NA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

O presente edital tem por objetivo selecionar discentes para participarem do Programa de Altos Estudos (PAE) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. O PAE tem como objetivo geral desenvolver plenamente o potencial dos estudantes com habilidades especiais desta Unidade, contribuindo para o processo de integração entre graduação e pós-graduação. Desta forma, espera-se acelerar a formação de alto nível dos alunos pertencentes ao Curso de Administração na Unidade de Niterói, de acordo com o proposto no Edital que cria o Programa de Altos Estudos na Universidade Federal Fluminense e estabelece suas regras de funcionamento conforme publicado no Boletim de Serviço Ano XLII - N°009 - 13/01/2012 - Seção IV – pág. 47 à 50.

2. COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS NA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

O Comitê Gestor é formado pelos: a) prof. Joel de Lima Pereira Castro Junior (presidente); b) prof. Cláudio Roberto Marques Gurgel, c) prof. Frederico José Lustosa da Costa; d) profa. Denise Medeiros Ribeiro Salles; e) prof. Paulo Emílio Matos Martins; e f) prof. Cesar Ramos Barreto; g) prof. Eduardo Picanço Cruz; h) profa. Daniele Maria Oliveira de Jesus; e i) prof. Carlos Alberto Campello Ribeiro, segundo DTS N° 014 de 17 de julho de 2012, publicada no BS/UFF N° 120 de 17 de julho de 2012.

3. A QUEM SE DESTINA:

A todos os discentes do Curso de Graduação em Administração de Niterói, que atendam aos critérios de seleção estabelecidos neste edital e que estejam cursando o 7º período (currículo novo) ou 9º período (currículo antigo).

4. FORMA DE INSCRIÇÃO

Os discentes do Curso que se interessem em ingressar no PAE deverão preencher o formulário anexo, apresentar cópia atualizada do Histórico Escolar e do Plano de Estudos no 1º Semestre de 2014. Somente será permitida a inscrição de discentes que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no Curso de Graduação em Administração em Niterói e que apresentem CR maior ou igual a 7,5 (sete vírgula cinco). Os discentes que assim desejarem poderão apresentar carta de recomendação do professor orientador do Programa de Iniciação Científica ou do Programa de Monitoria.

5. O PERCURSO INTEGRADO DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO (PID):

Considerando-se o fluxograma do Curso de Graduação da UFF (total de 08 períodos).

✓ As disciplinas optativas do sétimo e oitavo períodos serão substituídas por 01 (uma) disciplina obrigatória da linha “Estado, Organizações e Sociedade” ou por 02 (duas) disciplinas obrigatórias da linha “Administração Brasileira”. Deve-se lembrar que as disciplinas optativas do curso de graduação tem ementas variáveis e, portanto, a equivalência de conteúdo permite maior flexibilidade.

✓ As disciplinas “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso”, 60 h, 7º período, “Trabalho de Conclusão de Curso” 120 h, 8º período, e “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”, 135 h, 8º período, deverão ser supervisionadas por um docente do PPGAd. O trabalho final será examinado por Banca formada por docentes do PPGAd. Este deverá conter elementos claros de um projeto de dissertação.

✓ As disciplinas “Estágio de Campo I”, 7º período, 135 h, “Supervisão e Orientação de Estágio I”, 7º período, 60 h, “Estágio de Campo II”, 8º período, 135 h, “Supervisão e Orientação de Estágio II”, 8º período, 135 h, serão realizadas no PPGAd e serão compostas de atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa individual do aluno ou do grupo.

6. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS DISCENTES PARTICIPANTES DO PPGAD:

O discente terá um professor tutor apontado pelo Colegiado do PPGAd que acompanhará as atividades do discente participante do PPGAd. Este tutor em conjunto com o Comitê Local acompanhará as atividades e o desempenho dos discentes participantes do Programa de Altos Estudos.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS

- a) As vagas oferecidas pelo PPGAd ao PAE serão de cinco (cinco).
- b) Os discentes serão selecionados de acordo com a classificação a partir de uma lista de classificação decrescente da nota final calculada de acordo com critérios abaixo relacionados:
 - I. Coeficiente de Rendimento (CR) com peso de 70%. O discente para participar do processo seletivo deverá ter CR maior ou igual a 7,5 (sete vírgula cinco). Caso contrário, o aluno não está habilitado a participar do processo seletivo;
 - II. Se tiver participado ou estiver participando em programa de iniciação científica, será calculado a média de avaliação recebida em cada um dos anos de atividade. Este quesito participa com peso de 5%;
 - III. Se tiver participado ou estiver participando em programa de monitoria, será calculado a média de avaliação recebida em cada um dos anos de atividade. Este quesito participa com peso de 5%;
 - IV. Se tiver participado ou estiver participando de grupo de pesquisa associado ao PPGAd, será calculado a média de avaliação recebida em cada um dos anos de atividade. Este quesito participa com peso de 5%;
 - V. Redigir uma redação sobre um tema geral da área de Administração a ser escolhido pela banca, cuja nota valerá no máximo 10 (dez) pontos com peso de 15%;
 - VI. Em caso de empate, o critério para desempate será o da idade.

8. Á EXCLUÍDO DO PROGRAMA, O DISCENTE QUE:

- a. tiver rendimento em quaisquer das disciplinas do Mestrado menor do que 8,0 (oito) e se o CR da Graduação for menor que 7,5 (sete vírgula cinco);
- b. não conter, na monografia, que será avaliada pela banca do PPGAd, os elementos claros de um projeto de dissertação;
- c. não cumprir de forma adequada às tarefas a ele determinadas pelo tutor e pelo Comitê Gestor Local;
- d. não atender aos critérios definidos pela PROAES para o contínuo recebimento da bolsa.

No caso do aluno ser excluído do Programa, as equivalências das disciplinas propostas no Programa serão mantidas para efeitos da finalização do curso de graduação desde que seu CR e as notas das disciplinas cumpram as exigências do Curso de Graduação em Administração.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PAE DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFF		
Prazo de Inscrição	25/11/2013 até 13/01/2014, segunda-feira e terça-feira das 10h00 às 21h00.	Preencher formulário próprio na Secretaria do Departamento (sala 701) devidamente assinado, cópia de documento de identidade, anexar cópia do Histórico Escolar e cópia do Plano de Estudos para o 1º semestre de 2014.
Homologação das Inscrições	15/01/2014, quarta-feira a partir das 18h00 no site do PPGAd (www.adm.uff.br) e do Departamento (www.uff.br/sta)	Liberação das homologações
Realização da Redação	16/01/2014, Sala a ser informada no dia - das 14h00 às 1600h	Faculdade de Administração
Divulgação do Resultado	31/01/2012, sexta-feira a partir das 18h00 no site do PPGAd (www.adm.uff.br) e do Departamento (www.uff.br/sta).	

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
#####

CESAR RAMOS BARRETO
#####

CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL
#####

DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS
#####

DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES
#####

EDUARDO PICANÇO DA CRUZ
#####

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
#####

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
#####

PAULO EMÍLIO MATOS MARTINS
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS DA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGAD)

Nome do Discente (de Graduação em Administração)- Candidato:

Nº de Matrícula:

Endereço Residencial:

Rua, Av: _____ Nº:

_____ Complemento: _____

Telefone Residencial: (____) _____ - _____.

Celular: +(____) _____ - _____

Linha de Pesquisa pretendida no Curso de Mestrado em Administração:

___ Administração Brasileira ___ Estado, Organizações e Sociedade

Abaixo para ser preenchido pela Secretaria

Histórico Escolar entregue: _____

Plano de Estudos entregue: _____

Carta(s) de Recomendação do professor orientador da Iniciação Científica ou do professor orientador de Monitoria ou do líder (ou vice-líder) de grupo de pesquisa (com nota pela atividade):

Outros documentos (discriminar): _____

Rubrica do Servidor Técnico

Recibo (parte de abaixo) a ser devolvida ao candidato

Histórico Escolar entregue: _____

Plano de Estudos entregue: _____

Carta(s) de Recomendação do professor orientador da Iniciação Científica: _____

Carta(s) de Recomendação do professor orientador da Iniciação Científica ou do professor orientador de Monitoria ou do líder (ou vice-líder) de grupo de pesquisa (com nota pela atividade):

Outros documentos (discriminar): _____

Rubrica do Servidor Técnico

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES
DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O BIÊNIO 2014-2016**

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL, através da DTS/EGL nº 14/2013, de 18/11/2013, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (Sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição dos membros docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2014-2016.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 05/02 a 11/02/14, das 10h às 18h - Inscrição de chapa completa (tanto GLC quanto GLE: 4 titulares/4 suplentes; GCL: 2 titulares/2 suplentes) junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 12/02/14 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 13/02/14 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 14/02/14 – Julgamento dos recursos e divulgação;
- 17 a 19/02/14 – Votação, na entrada do bloco C do Instituto de Letras, no Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora às 10h do dia 17/02 e encerramento às 20h30min do dia 19, funcionando a mesa sob supervisão da Comissão Eleitoral nos três dias das 10h às 14h e das 17h às 20h30min.
- 19/02/14, a partir das 20h30min – Instalação da mesa apuradora dos votos;
- 20/02/14 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 02 de dezembro de 2013.

GREICE FERREIRA DRUMOND
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####